

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR**
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Silmério Rosa de
Oliveira

Mês: Setembro Ano: 2009

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	TELEFONIA NO GABINETE	RELATORIO MENSAL DE USO DE TELEFONIA NO GABINETE	134.02
30	AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA	04.940.213/0001-54	COMBUSTIVEL	NOTA FISCAL N 004950	1281.47
30	NEUZA DOS SANTOS DE JESUS	939.767.396-34	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 48	1200.00
30	FABIANA VIEIRA DE SOUZA	036.416.526-00	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 51	500.00
30	GERALDO PEDRO TEIXEIRA	385.115.506-82	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 47	1200.00
30	JOÃO PAULO DE CASTRO	097.508.936-62	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 50	1200.00
30	JEFFERSON GUILHERME OLIVEIRA	067.661.266-04	ALUGUEL DE VEICULO	RPA N 46	1600.00
30	WENDERSON DOS SANTOS	052.684.066-80	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 49	1200.00
TOTAL:					8315.49
SALDO:					-315.49

**Verba indenizatória
Setembro/2009**

R\$ 8000,00

Total/notas:

- R\$ 8315.49

Saldo

R\$ -315.49

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Parecer:

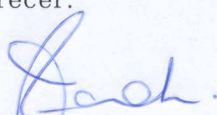
Consoante o disposto na

**Ao Setor de Finanças e Departamento de
Contabilidade para providenciar o pagamento.**

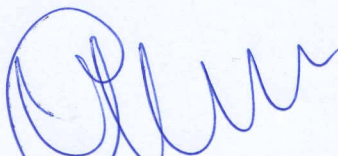
Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.

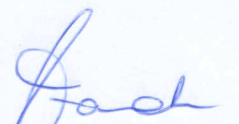
É o parecer.



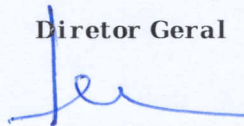
Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno



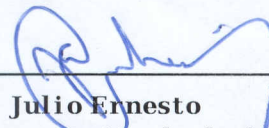
Murilo da Costa Santos
Diretor Geral



Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno



Flávio Andrade
1º Secretário



Julio Ernesto
Grammont Machado de
Araújo
Presidente